



Nº

Título

Folha

1 de 15

Projeto

PROJETO ELÉTRICO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

Área

000 - GERAL

TABELA DE REVISÕES

	Rev. 0	Rev. A	Rev. B	Rev. C	Rev. D	Rev. E
Data	15/06/2023	19/10/2023	06/10/2023	14/06/2024		
Executado	DMS	DMS	DMS	DMS		
Verificado	EMP	EMP	EMP	EMP		
Aprovado	RCC	RCC	RCC	RCC		



MEMORIAL

Nº

186-001-ELE-MD-001

Rev.

C

Título

MEMORIAL DESCRITIVO – CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ELÉTRICA

Folha

2 de 15

Projeto

PROJETO ELÉTRICO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

Sumário

1.	OBJETIVO	3
1.1.	INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE	3
2.	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	3
2.1.	NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	4
3.	SEGURANÇA	4
3.1.	NORMAS TÉCNICAS/SEGURANÇA DA UNESP	5
3.2.	ANEXOS (DESENHOS, FOLHA DE DADOS, LISTAS, MEMORIAIS E OUTROS)	5
4.	ESCOPO DE FORNECIMENTO	5
4.1.	ESCOPO TÉCNICO	7
5.	EXCLUSÃO DO ESCOPO	14
6.	CONDIÇÕES DE ENTREGA	14
7.	GARANTIAS	14
8.	SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E COPYRIGHT	14
9.	PROPOSTAS	15
9.1.	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL	15
10.	ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS	15
11.	PRAZOS	15

1. OBJETIVO

O objetivo deste Memorial Descritivo (MD) é estabelecer as diretrizes e determinar o escopo para fornecimento de Materiais, Fabricação e Montagem de implantação da iluminação e acionamentos elétricos para o armazenamento de grãos da UNESP de Jaboticabal – SP.

1.1. INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE

A UNESP de Jaboticabal – SP, está localizada na Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castelane, S/N - Vila Industrial

Este Memorial Descritivo fará parte do “Contrato” e deverá ser aceito na íntegra, fora lista de divergências a ser verificada durante o processo de análise e equalização.

Para tanto, baseado nas premissas que surgirão, solicitamos a apresentação de uma Proposta Técnica (sem valores) e outra Proposta Comercial (técnica com valores), em documentos separados, para análise e eventual negociação.

A PROPONENTE deverá apresentar as propostas com todas as informações pertinentes, seguindo as informações solicitadas no presente Memorial Descritivo. As propostas devem ser elaboradas a fim de possibilitarem a equalização técnica e comercial, facilitando a análise, a negociação e contratação do serviço.

Para a UNESP, os nossos Princípios de Segurança guiam o nosso comportamento e garantem o mais importante desta jornada: a vida das pessoas! e teremos em conjunto com nossos contratados o objetivo de atender aos seguintes Princípios:

Nenhum incidente, ninguém se machuca e nenhum dano ao meio ambiente.

2. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

Devem ser seguidos na íntegra as especificações contidas nos documentos abaixo, salvo se descrito ao contrário neste Memorial Descritivo.

Os serviços e materiais a serem fornecidos devem seguir as normas de boas práticas em projetos e fabricação, atendendo a legislação vigente em plantas industriais (ABNT, NRs, ASME, Meio Ambiente com exigências locais, normas de segurança da UNESP e outras instruções normativas e normas pertinentes), conforme citadas abaixo:

A CONTRATADA deverá usar as normas da ABNT, salvo os itens nos quais a ABNT for omissa ou os itens que tenham sido definidos de forma diferente nesta Especificação. As normas das entidades citadas abaixo podem ser usadas quando a ABNT ou esta Especificação forem omissas, mediante aprovação prévia da UNESP. Caso ocorra de não existir norma técnica brasileira, será adotada norma técnica internacional reconhecida e aceita no Brasil.

2.1. NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O projeto deverá estar em conformidade com as prescrições das normas ABNT abaixo listadas.

- NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NBR5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas

Em caso de omissão da normalização brasileira a respeito de qualquer item, poderão ser utilizadas as normas pertinentes das entidades internacionais abaixo listadas.

- IEC - International Electrotechnical Commission;
- IEEE - Institute of Electrical and Electronics Engineers;
- ANSI - American National Standards Institute;
- NEMA - National Electrical Manufacturers Association;
- API - American Petroleum Institute (API);
- ISA 5.1 - Instrumentation Symbols and Identification;
- NEC - National Electrical Code.

Na ocorrência de requisitos diferenciados entre as normas versando sobre um mesmo item, deverá ser seguido o requisito mais rigoroso.

3. SEGURANÇA

- Segurança do Trabalho, regulamentadas a Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1997, aprovada atendendo todas as exigências das Normas Regulamentadoras, em relação à Medicina e pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.
- ABNT NBR 14787 – Espaço confinado - Prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção.
- ABNT NBR 12543 – Equipamentos de proteção respiratória.
- ABNT NBR 6494 – Segurança nos andaimes.
- NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 26 – Sinalização de Segurança.
- NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.
- NR 34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Reparação e Desmonte Naval.
- NR 35 – Trabalho em Altura.

3.1. NORMAS TÉCNICAS/SEGURANÇA DA UNESP

Todo fornecimento de serviços, materiais e/ou equipamentos deverá atender as normas internas da UNESP, inclusive aquelas que são específicas da unidade, caso existam. Para isso a PROPONENTE deverá realizar o levantamento técnico e solicitar esclarecimentos se pertinente.

3.2. ANEXOS (DESENHOS, FOLHA DE DADOS, LISTAS, MEMORIAIS E OUTROS)

Os documentos abaixo relacionados devem ser de conhecimento e entendimento total por parte da CONTRATADA e devem ser seguidos obrigatoriamente:

- 186-001-ELE-DE-001 – Projetos de iluminação
- 186-001-ELE-DE-002 – Projetos de encaminhamento de motores
- 186-001-ELE-DE-003 – Diagrama unifilar dos Motores
- 186-001-ELE-DE-004 – Diagrama unifilar de Iluminação
- 186-001-ELE-FD-001 – Folha de dados do CCM
- 186-001-ELE-LI-001 – Lista de cargas elétricas
- 186-001-ELE-LM-001 – Lista de Material de iluminação
- 186-001-ELE-LM-002 – Lista de Material de Potencia
- 186-001-ELE-RL-001 – Estudo luminotécnico e definição de luminárias

4. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Faz parte do escopo de fornecimento de serviços e obras conforme documentos anexos acima, como também os especificados abaixo:

- Enviar junto da proposta orçamentária um cronograma detalhado de início e término da obra em MS Project, especificando os marcos/obrigações da PROPONENTE;
- A Proposta Comercial que tenha pagamentos por evento, este evento deve estar como marco no cronograma, caso não apareçam com marco, o evento não será considerado;
- Enviar um histograma com a distribuição de frentes de trabalho por equipe com equipamentos. Indicar quantidade de profissionais e função de cada um na equipe;
- Fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para execução dos serviços de fabricação e montagem;
- Técnico de Segurança do Trabalho “Full Time”, com no mínimo 2 anos de experiência, e não podendo exercer outras atividades administrativas;
- Fornecimento dos andaimes necessários ao trabalho, não sendo permitidos andaimes de encaixe (se necessário);

- Andaimes a partir de 4m de altura ou em balanço devem ter um projeto para cada ponto, com ART de projeto e montados com montadores qualificados;
- Faz parte do escopo da PROPONENTE todo tipo de transporte vertical e horizontal de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na obra bem como movimentação e içamento dos mesmos, quando aplicável;
- Faz parte do escopo da PROPONENTE todos os custos relativos ao transporte de pessoal em veículos apropriados/licenciados com condutores licenciados para este tipo de transporte;
- Instalação de almoxarifado para correto armazenamento e estocagem dos seus equipamentos e seus acessórios para recebimento e acomodação dos materiais e equipamentos;
- A guarda e segurança dos seus materiais do almoxarifado e ferramentas é de responsabilidade da PROPONENTE;
- A perda ou extravio de peças, equipamentos, acessórios e ferramentas é de responsabilidade da PROPONENTE do início ao fim do contrato;
- Faz parte do escopo da PROPONENTE o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessários à execução das tarefas supramencionadas, tais como guindastes, caminhões muncks, máquinas de solda, plataformas elevatórias (PTA), etc.;
- Carga e descarga dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na obra, bem como movimentação e içamento dos mesmos, quando aplicável;
- Supervisão e acompanhamento das obras 100% do tempo de obra, por Engenheiro e/ou Encarregado e Técnico de Segurança o Trabalho com experiência comprovada, com emissão de laudos e relatórios técnicos, diário de obras, dentre outros documentos durante todo o tempo de execução das atividades;
- Uniformes, EPI's (capacete amarelo com identificação do nome e função) e crachás de identificação dos colaboradores;
- Faz parte do escopo da PROPONENTE todos os custos com estadias e refeições para seus colaboradores durante a vigência do contrato;
- Para utilização do refeitório da Unidade, a PROPONENTE deve contatar diretamente a empresa de refeições;
- A PROPONENTE dever ter por sua conta em todas as frentes de serviço com trabalho a quente, um extintor classe ABC de no mínimo 4kg, a Permissão de Trabalho (PT) e Análise de Risco da Tarefa (ART) somente serão liberadas com o extintor na frente de trabalho.

4.1. ESCOPO TÉCNICO

O Projeto consiste na instalação de toda iluminação e acionamento dos motores para um novo projeto de Silos e armazenamento de Grãos na Unesp de Jaboticabal – SP.

Segue abaixo foto com seus respectivos setores e locais:

- 1 – Transformador de 112,5KVA, instalado;
- 2 – Central de Tratamento de Produtos;
- 3 – Poste existente (Local próximo NOVO transformador);
- 4 – Central de Produtos Fitossanitários (CPF);
- 5 – Silos para armazenamento de grãos;
- 6 – Barracão de secagem e limpeza de grãos;
- 7 – Casa de bombas do Poço, com seu quadro;
- 8 – Poste existente (Passagem dos cabos aéreos);



Imagem aérea Google earth



Foto aérea dos Silos

Potência

➤ Tensão 13,8kv

A proponente é encarregada em instalar um novo transformador a aproximadamente 55 metros (Saindo da marcação número 1 para marcação número 3) e fornecer os equipamentos caso seja danificado: Isoladores, suportes, conectores, cabos.

Deverá ser substituído o poste número 8 e o poste número 3, com todo sistema de fixação e suportes do poste realocado. A proponente deverá verificar a lista de material, número 186-001-ELE-LM-001 que contempla esta adequação.

Atualmente este transformador está instalado alimentando as bombas do poço e um prédio da Central de Produtos Fitossanitários (CPF).

O Transformador de 112,5KVA existente, permanecerá no mesmo lugar sem modificação.

Deverá ser instalado um novo transformador com as mesmas características elétricas 112,5KVA, porém 380/220vca, para alimentação do novo sistema.

Deverá ser considerado complemento dos cabos de media tensão, isoladores, proteção, postes e demais acessórios necessários para o bom funcionamento do sistema.

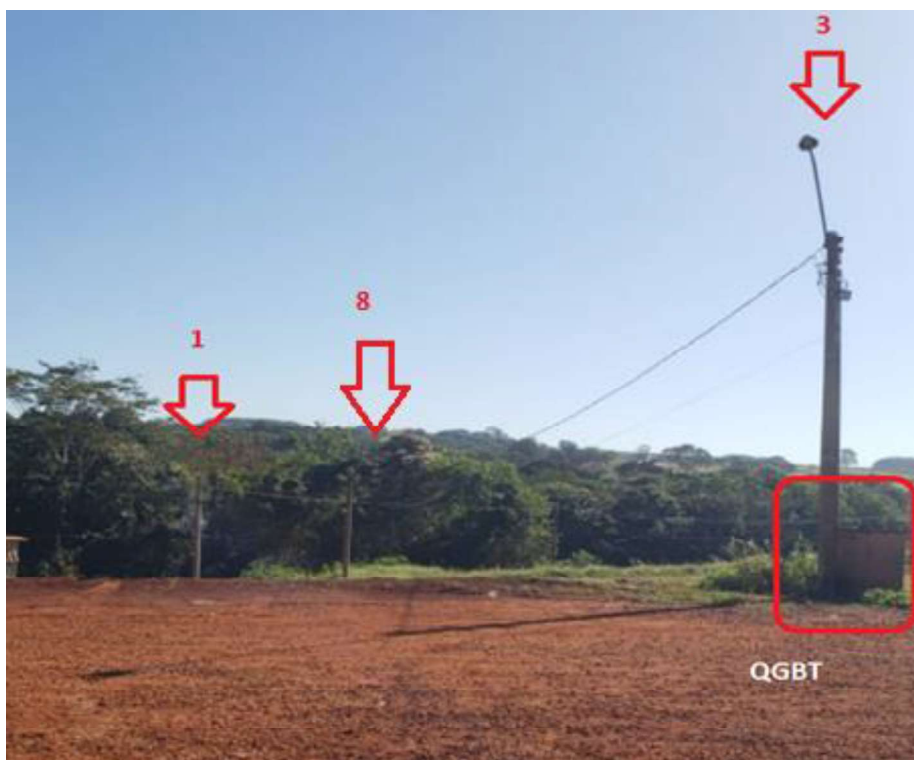


Foto identificando os postes (1 local do Trafo existente, 8 poste para passagem dos cabos e 3 onde deverá ser instalado, novo poste e novo transformador 380/220vca)

➤ Tensão em 380V

A proponente é responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para montagem do encaminhamento, saindo do secundário do transformador em 380V, alimentando o QGBT, indo para o CCM e distribuindo até os motores.

Deverá fornecer o CCM montando conforme especificações técnicas em anexo e todos os materiais elétricos.

A proponente deverá fornecer 01 Quadro QGBT para alimentação do circuito de alimentação do sistema de armazenagem (instalado no lado externo do depósito),

Iluminação

A proponente é responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para montagem do encaminhamento de iluminação, desde a saída do QDFL (Quadro de Iluminação) até os condutores.

O projeto é constituído por um QDFL responsável pelo controle de toda parte de iluminação que será encaminhado a partir de perfilados e eletrodutos até tomadas, interruptores, projetores e luminárias. Assim, com o encaminhamento realizado, é possível o

funcionamento das luzes de emergência e toda a iluminação interna e externa.

A PROPONENTE deverá fornecer os seguintes materiais e mão de obra conforme descrito:

- Cabos de energia, conectores, eletrodutos, iluminação, condutores, tomadas, material para suportes e fixação;
- Adequação do quadro existente se necessário;
- Plano de inspeção e teste;
- Teste em fábrica acompanhado pelo cliente se necessário;
- Desenhos dimensionais para aprovação se necessário;
- Instalação dos TAGs em placa metálica com marcação indelével ou relevo;
- Considerar suporte técnico para configuração e ajuste dos materiais / equipamentos (na unidade);
- Todo projeto e/ou folha de dados deverá ser analisado e aprovado pela Engenharia da UNESP antes de ser executado / construído;
- Faz parte do escopo da PROPONENTE, o fornecimento do Data Book no final da entrega do equipamento, impresso e digital, contendo:
 - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (cópia física e eletrônica);
 - Desenho(s) dimensional(is) do equipamento, especificações técnicas e demais documentos utilizados na fabricação do equipamento;
 - Plano de Qualidade do fornecimento;
 - Procedimentos e instruções aplicadas;
 - Manual de instalação, operação e manutenção (inclusive para itens de subfornecedores);
 - Certificados e resultados dos testes;
 - Etc.
- Transporte CIF;
- Garantia 12 meses.
- A empresa PROPONENTE que permitir que seus trabalhadores, trabalhem em condições inseguras ou violem as regras de trabalho, sejam autorizações ou regulamentos, a UNESP poderá remover a empresa PROPONENTE ou solicitar a imediata remoção de qualquer um de seus trabalhadores a partir de premissas UNESP;
- É proibido portar ou usar celular nas dependências da UNESP, sendo proibido fotos ou filmagens, a quebra deste item possibilita a aplicação de ação disciplinar, podendo ser solicitada a imediata remoção do trabalhador a partir de premissas UNESP;
- A UNESP fornecerá a alimentação de energia elétrica (380 V) em 01 (um) ponto, para mais pontos deve ser acertado com a liderança UNESP, com a distância de até 50 metros da obra, sendo que a distribuição, até os pontos de consumo da obra, deverá ser

por conta da CONTRATADA. O mesmo ocorrendo com água e ar comprimido se necessário;

- A PROPONENTE deverá ter para conexão de tomada um painel tipo “ROBO”;
- A quantidade de painéis ROBO, deverá ser dimensionada para atender todos os trabalhos do presente MD;
- Todos os equipamentos elétricos, cabos, painéis, ao entrarem na unidade UNESP, deverão ser levados ao setor de elétrica para serem inspecionados e lacrados para liberação de uso;
- Máquinas de solda devem ter cabo terra com comprimento suficiente para serem fixados nas peças a serem soldadas, os plugs de conexão ao painel de energia devem ser Steck, 3P+t, 380volts, 32 ampéres;
- A PROPONENTE deverá ter cabos de extensão com plug nas duas extremidades tipo Steck, suficientes para todas as ligações necessárias para suas atividades deste MD;
- Tensões fornecidas na Unidade industrial disponível até 50m - 220V e 380V;
- Para lixadeiras, furadeiras e máquinas de solda portáteis, os plugs devem ser 2P+t 220Volts, 16 ampéres;
- Todos os equipamentos a serem utilizados nos serviços devem ter um check list de segurança;
- EPIs de segurança no trabalho em altura devem ser inspecionados e lacrados no setor de segurança industrial para liberação de uso;
- Para serviços de içamento de cargas deverão ser aprovadas antecipadamente e formalmente pela UNESP. Deve ser elaborado Plano de Rigging (in loco) para todo serviço de içamento de cargas acima de 2,5 toneladas ou içamentos considerados críticos mesmo abaixo de 2,5 toneladas (se necessário por conta da CONTRATANTE). Para cálculo considerar que carga máxima não pode exceder 85% da capacidade de tabela do guindaste;
- Andaimos móveis são proibidos na UNESP, sendo permitidos apenas Tubo Roll ou Multidirecional;
- A integridade e segurança de todos os materiais de consumo, ferramentas e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA;
- A integridade e segurança dos equipamentos e edificações existentes no entorno da obra a serem manuseados os novos equipamento e/ou peças, são de responsabilidade da CONTRATADA;
- Quaisquer danos causados pela CONTRATADA às estruturas pré-existentes e de propriedade da CONTRATANTE, tais como ferramental, tubulações de elétrica e instrumentação, estruturas metálicas, estruturas civis (danos a prédios e pisos), equipamentos em geral, isolamento térmico, etc., deverão ser corrigidos, repostos ou ressarcidos pela CONTRATADA;
- O local de descarga das peças e equipamentos é definido exclusivamente pela liderança CONCTRATANTE, descargas sem o consentimento da liderança da CONCTRATANTE deverão ser reposicionadas conforme orientação CONTRATANTE;
- Prever um dia para integração nas dependências da UNESP Unidade Matão -SP.
- Não serão aceitos futuros adicionais devido ao desconhecimento por parte da CONTRATADA quanto à falta de documentos legais dos colaboradores e de integração,

documentos que deverão ser entregues com antecedência de 72 horas ao setor de segurança industrial da unidade;

- É obrigatório que todo eletricista, meio oficial eletricista e ajudante de elétrica comprove através de certificado que possui treinamento em entidade reconhecida sobre NR-10 (Norma Regulamentadora 10), com carga horária mínima de 40 horas;
- É obrigatório que todo funcionário que irá trabalhar em espaço confinado comprove através de certificado que possui treinamento em entidade reconhecida sobre NR-33 (Norma Regulamentadora 33), com a quantidade de horas regente;
- Em caso de subcontratações de empresas, estas subcontratadas deverão ser indicadas na proposta para avaliação e aprovação prévia da CONTRATANTE, qualquer atraso por falta de informação e por conseguinte avaliação da CONTRATANTE será responsabilidade da PROPONENTE que poderá ser desqualificada da rodada do processo;
- A UNESP disponibilizará visitas agendadas previamente no local das obras para dirimir quaisquer dúvidas referentes às frentes de trabalho e elaboração da proposta orçamentária (se necessário);
- Para agendamento das visitas o PROPONENTE deve enviar uma lista com os nomes e função dos colaboradores da PROPONENTE, não serão autorizadas entradas de pessoas que não fazem parte do quadro de colaboradores da PROPONENTE;
- Durante ou após a obra não serão permitidas a entrada de “visitantes” acompanhando a PROPONENTE para ver ou conhecer a obra;
- Se autorizada a entrada, os visitantes contratados serão acompanhados o tempo todo, ou pela segurança da unidade ou por um representante da UNESP no trajeto até às instalações e/ou obras;
- Os projetos fornecidos pela UNESP são orientativos, ficando assim de inteira responsabilidade a verificação e certificação de todos os detalhes do projeto;
- Reunião semanal, uma vez na semana pela manhã, para acompanhamento da obra com a coordenação da UNESP;
- Entregar toda segunda-feira o cronograma atualizado semanalmente, e enviar por e-mail para o Fiscal de Obras de Projetos, e outros conforme acordado;
- RDO – Relatório Diário de Obra; deverá ser apresentado todos os dias pela manhã, antes da liberação dos trabalhos diários;
- Toda a documentação deverá ser encaminhada para aprovação prévia da UNESP antes de sua emissão. Cronogramas em MS Project, planilhas em Microsoft Excel e documentos em Microsoft Word, enviados por e-mail.
- Em caso de divergências quanto ao projeto ou a especificação, o PROPONENTE deverá apresentar claramente os pontos divergentes por escrito, em um documento em separado, “Lista de Divergências”, com sugestões de alterações. Nesse caso cabe exclusivamente à UNESP aceitar ou não as divergências listadas, o que será devidamente documentado entre as partes;
- A não apresentação da lista de divergências, a UNESP entende que todos os pontos do presente Memorial Descritivo foram entendidos e estão contemplados no orçamento;
- Todos os trabalhadores envolvidos nas atividades de montagem deverão apresentar os certificados de treinamento específicos (habilitação) conforme exigências das Normas Regulamentadoras;

- Responsabilizar-se relativamente aos seus funcionários por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais, impostas pela; C.L.T.; I.N.S.S.; F.G.T.S. e legislação pertinente;
- A cada cobrança, a CONTRATADA obriga-se a entregar cópia autenticada da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), Guia de recolhimento do Fundo de Garantia, Guia de Recolhimento do ISS caso aplicável, PIS e resumo da folha de pagamento mensal vinculada à nota fiscal de serviço/fatura, destacando o valor a ser retido e relação dos empregados nos termos do § 1º e 5º do art. 31 da Lei nº 8212/91 com redação dada pela Lei nº 9711/98, a não entrega destas cópias impedirá a entrada da nota de cobrança;
- Observar as NR (Normas Reguladoras), tanto para projeto quanto para canteiro e pessoal na obra, como por exemplo área de convivência, área de sombra, água resfriada, etc.

5. EXCLUSÃO DO ESCOPO

- Não fazem parte do escopo da PROPONENTE os itens abaixo:
- Explicitar de forma clara em um item "FORA DE ESCOPO", o que for considerado fora escopo ou fora do fornecimento. Caso não o faça, entende-se que acatou todas as exigências deste documento.
- Taxas, impostos e emolumentos referentes a aprovações legais não citadas neste documento.
- Aprovações legais junto a quaisquer órgãos públicos.
- Projetos executivos de todas as obras.
- Projetos e Materiais de SPDA e aterramento.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento será nas dependências da contratante UNESP, Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castelane, S/N - Vila Industrial

A PROPONENTE tem a responsabilidade pelo descarregamento, armazenagem e acondicionamento de seus materiais e componentes.

7. GARANTIAS

Todos os itens descritos neste documento devem ser cobertos pela CONTRATADA, exceto aqueles descritos no Item 5 – Exclusão do Escopo.

A PROPONENTE deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

8. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E COPYRIGHT

A PROPONENTE deverá se comprometer a tratar como confidenciais as informações e os dados que lhe forem fornecidos em caráter sigiloso para a realização dos serviços, pelo que, neste caso, tais informações e dados que ficarão em poder da PROPONENTE não poderão ser divulgados ou consultados por terceiros sem autorização prévia e expressa da

CONTRATANTE.

Os desenhos, memoriais, relatórios, planilhas, cronogramas, pareceres e quaisquer outros documentos relativos aos serviços e que forem fornecidos a CONTRATANTE pela PROPONENTE serão utilizados para atividades diretamente relacionadas com o empreendimento e/ou escopo contratado a que se destinam e para o qual foram elaborados. A CONTRATANTE compromete-se a não alterar ou utilizar tais documentos para outros fins e a não permitir o acesso de terceiros a eles, exceto para os fins expressamente anteriormente previstos.

9. PROPOSTAS

Os documentos Propostas, devem seguir as seguintes orientações:

9.1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Enviar o documento Proposta Técnica para os contatos abaixo:

[Gustavo Vitti Môro <gv.moro@unesp.br>](mailto:gv.moro@unesp.br)

Caso não seja enviada à Proposta Técnica, a PROPONENTE deverá enviar a Carta de Declínio, e se a mesma não for enviada também, a PROPONENTE se auto excluirá da concorrência.

10. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas com relação ao presente Memorial Descritivo deverão ser encaminhadas por e-mail, para o contato abaixo:

[Gustavo Vitti Môro <gv.moro@unesp.br>](mailto:gv.moro@unesp.br)

11. PRAZOS

- Envio do Memorial Descritivo para os PROPONENTES..... **Á combinar**
- Informar sobre vosso interesse em participar do presente edital até..... **Á combinar**
- Envio das Propostas Técnica e Comercial..... **Á combinar**